

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ (CRO – CE) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE

FORTALEZA-CE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETIVO

ESTAS ESPECIFICAÇÕES TÊM POR OBJETIVO ESTABELECEER AS CONDIÇÕES TÉCNICAS (NORMAS E ESPECIFICAÇÕES PARA MATERIAIS E SERVIÇOS) QUE PRESIDIRÃO O DESENVOLVIMENTO DA SEDE DO **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA** EM FORTALEZA NO CEARÁ. A RELAÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NESTE DOCUMENTO VISA A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO EDIFÍCIO PARA ATENDER A DEMANDA DO CONSELHO EM RELAÇÃO A INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL E DO PRÉDIO EM SI, VISANDO A MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E DO FUNCIONAMENTO INTERNO DO ÓRGÃO, GARANTINDO TAMBÉM UM ATENDIMENTO MAIS EFICAZ E INCLUSIVO À POPULAÇÃO. OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PROCEDIMENTOS EMPREGADOS NOS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, BEM COMO DEVERÃO SER ATENDIDAS AS MEDIDAS DE CONTROLE E SISTEMAS PREVENTIVOS DE SEGURANÇA NOS PROCESSOS, NAS CONDIÇÕES E NO MEIO AMBIENTE DE TRABALHO DA CONSTRUÇÃO E OU REFORMA, CONFORME NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E NR 6 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

2. CONTRATO/DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

AS DISPOSIÇÕES REFERENTES A PAGAMENTO, PARALISAÇÃO DA OBRA, PRAZOS, REAJUSTAMENTOS, MULTAS E SANÇÕES, RECEBIMENTO OU REJEIÇÃO DE SERVIÇOS, RESPONSABILIDADES POR DANOS A TERCEIROS E, DE MODO GERAL, AS RELAÇÕES ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ E A EMPREITEIRA, ACHAM-SE CONSUBSTANCIADAS NO EDITAL DE LICITAÇÃO, NO CONTRATO E NOS DISPOSITIVOS LEGAIS CONCERNENTES À MATÉRIA. ESTAS ESPECIFICAÇÕES, OS PROJETOS E O ORÇAMENTO DA EMPREITEIRA SÃO PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO, VALENDO COMO SE NELE ESTIVESSEM TRANSCRITOS, DEVENDO ESTA CIRCUNSTÂNCIA CONSTAR DO EDITAL DE LICITAÇÃO.

3. PROJETOS

A EXECUÇÃO DA OBRA DEVERÁ OBEDECER INTEGRAL E RIGOROSAMENTE AOS PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES E DETALHES QUE SERÃO FORNECIDOS AO CONSTRUTOR, COM TODAS AS CARACTERÍSTICAS NECESSÁRIAS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

COMPETE À EMPREITEIRA FAZER MINUCIOSO ESTUDO, VERIFICAÇÃO E COMPARAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS FORNECIDOS, DESCRITOS A SEGUIR:

- PROJETO ARQUITETÔNICO;
- PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- PROJETO ESTRUTURAL;
- PROJETO CONTRA INCÊNDIO E CONTROLE DE PÂNICO;
- PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO.

DOS RESULTADOS DESTA VERIFICAÇÃO PRELIMINAR DEVERÁ A EMPREITEIRA DAR IMEDIATA COMUNICAÇÃO ESCRITA AO PROPRIETÁRIO, APONTANDO DISCREPÂNCIAS, OMISSÕES OU ERROS QUE TENHA OBSERVADO, INCLUSIVE SOBRE QUALQUER TRANSGRESSÃO ÀS NORMAS TÉCNICAS, REGULAMENTOS OU LEIS EM VIGOR, DE FORMA A SEREM SANADOS OS ERROS, OMISSÕES OU DISCREPÂNCIAS QUE POSSAM TRAZER EMBARAÇO AO PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS.

4. NORMAS

FAZEM PARTE DESTAS ESPECIFICAÇÕES, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, TODAS AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), QUE TENHAM RELAÇÃO COM OS SERVIÇOS OBJETOS DO CONTRATO.

5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A EMPREITEIRA SE OBRIGA, SOB AS RESPONSABILIDADES LEGAIS VIGENTES, PRESTAR TODA A ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NECESSÁRIA PARA IMPRIMIR ANDAMENTO CONVENIENTE ÀS OBRAS E SERVIÇOS. A RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA OBRA SERÁ DE PROFISSIONAL PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA, DEVIDAMENTE HABILITADO E REGISTRADO NO CREA.

6. MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS

PARA AS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, CABERÁ À EMPREITEIRA FORNECER E CONSERVAR O EQUIPAMENTO MECÂNICO E O FERRAMENTAL NECESSÁRIOS, E ARREGIMENTAR MÃO DE OBRA IDÔNEA, DE MODO A REUNIR PERMANENTEMENTE EM SERVIÇO UMA EQUIPE HOMOGÊNEA E SUFICIENTE DE OPERÁRIOS, MESTRES E ENCARREGADOS QUE ASSEGUREM PROGRESSO SATISFATÓRIO ÀS OBRAS. SERÁ AINDA DE RESPONSABILIDADE DA EMPREITEIRA O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS, TODOS DE PRIMEIRA QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS NO PRAZO FIXADO EM CONTRATO.

O CONSTRUTOR SÓ PODERÁ USAR QUALQUER MATERIAL DEPOIS DE SUBMETÊ-LO AO EXAME E APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, A QUEM CABERÁ IMPUGNAR SEU EMPREGO, QUANDO ESTIVER EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E PROJETOS. O EMPREGO DE QUALQUER MARCA DE MATERIAL NÃO ESPECIFICADO É CONSIDERADO COMO “SIMILAR” SÓ SE FARÁ MEDIANTE SOLICITAÇÃO POR ESCRITO DO CONSTRUTOR E AUTORIZAÇÃO, TAMBÉM POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO. SE CIRCUNSTÂNCIAS OU CONDIÇÕES LOCAIS TORNAREM ACONSELHÁVEL A SUBSTITUIÇÃO DE ALGUNS DOS MATERIAIS ESPECIFICADOS POR OUTROS EQUIVALENTES, ESTA SUBSTITUIÇÃO PODERÁ EFETUAR-SE DESDE QUE HAJA EXPRESSA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO, DA FISCALIZAÇÃO, PARA CADA CASO PARTICULAR. OBRIGA-SE O CONSTRUTOR A RETIRAR DO RECINTO DA OBRA QUAISQUER MATERIAIS PORVENTURA IMPUGNADOS PELA FISCALIZAÇÃO DENTRO DE UM PRAZO NÃO SUPERIOR A 72 (SETENTA E DUAS HORAS), A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO.

SERÃO COLOCADAS PLACAS EM OBSERVÂNCIA ÀS EXIGÊNCIAS DO CREA-CE, INDICANDO NOMES E ATRIBUIÇÕES DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA E PELOS PROJETOS. É VEDADA A FIXAÇÃO DE PLACAS DE ANÚNCIOS, EMBLEMAS OU PROPAGANDAS. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DA OBRA, ATÉ QUE SEJA EFETUADO O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA MESMA.

7. FISCALIZAÇÃO

O CRO-CE MANTERÁ NA OBRA TÉCNICOS SEUS, DEVIDAMENTE CREDENCIADOS JUNTO AO CONSTRUTOR E SEMPRE ADIANTE DESIGNADOS POR FISCALIZAÇÃO, COM AUTORIDADE PARA EXERCER, EM NOME DELA, TODA E QUALQUER AÇÃO DE ORIENTAÇÃO GERAL, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO.

AS RELAÇÕES MÚTUAS ENTRE O CRO-CE E CADA CONTRATADO SERÃO MANTIDAS POR INTERMÉDIO DA FISCALIZAÇÃO. A EMPREITEIRA É OBRIGADA A FACILITAR METICULOSA FISCALIZAÇÃO DOS MATERIAIS E EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, FACULTANDO À FISCALIZAÇÃO O ACESSO A TODAS AS PARTES DAS OBRAS. OBRIGA-SE, AINDA, A FACILITAR A VISTORIA DE MATERIAIS EM DEPÓSITOS OU QUAISQUER DEPENDÊNCIAS ONDE SE ENCONTREM. QUALQUER RECLAMAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO SOBRE DEFEITO ESSENCIAL EM SERVIÇO EXECUTADO OU MATERIAL POSTO NA OBRA SERÁ FEITA AO CONSTRUTOR PELO FISCAL ATRAVÉS DE NOTIFICAÇÃO FEITA NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS DA OBRA. CASO AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NA NOTIFICAÇÃO NÃO SEJAM ATENDIDAS NUM PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS HORAS), FICA ASSEGURADO À FISCALIZAÇÃO O DIREITO DE ORDENAR A SUSPENSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, SEM PREJUÍZO DAS PENALIDADES CABÍVEIS AO CONSTRUTOR E SEM QUE ESTE TENHA DIREITO A QUALQUER INDENIZAÇÃO.

O CONSTRUTOR É OBRIGADO A RETIRAR DA OBRA IMEDIATAMENTE APÓS RECEBIMENTO DE NOTIFICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO, QUALQUER EMPREGADO, OPERÁRIO OU SUBORDINADO SEU QUE, CONFORME DISPOSTO NA CITADA NOTIFICAÇÃO, TENHA DEMONSTRADO CONDUTA NOCIVA OU INCAPACIDADE TÉCNICA. A FISCALIZAÇÃO E A CONSTRUTORA DEVERÃO PROMOVER E ESTABELECEER O ENTROSAMENTO DOS DIFERENTES SERVIÇOS QUANDO HOUVER MAIS DE UMA FIRMA CONTRATADA NA MESMA OBRA, DE MODO A PROPORCIONAR ANDAMENTO HARMONIOSO DA OBRA EM SEU CONJUNTO. EM CASOS COMPLICADOS A FISCALIZAÇÃO TERÁ PODERES PARA DECIDIR AS QUESTÕES, DE FORMA DEFINITIVA E SEM APELAÇÃO. TODAS AS ORDENS DE SERVIÇOS E COMUNICAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO À EMPREITEIRA SERÃO TRANSMITIDAS POR ESCRITO, E SÓ ASSIM PRODURIRÃO SEUS EFEITOS. COM ESTE FIM, O CONSTRUTOR MANTERÁ NA OBRA UM LIVRO DE OCORRÊNCIAS, NO QUAL A FISCALIZAÇÃO FARÁ ANOTAÇÃO DE TUDO O QUE ESTIVER RELACIONADO COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS TAIS COMO ALTERAÇÕES, DIAS DE CHUVA, SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS, RECLAMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES DE REPAROS, DATAS DE CONCRETAGEM E RETIRADAS DE FORMA E/OU ESCORAMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS OU ADMINISTRATIVOS DE CONTROLE DA OBRA. APÓS O RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, O LIVRO DE OCORRÊNCIAS SERÁ ENCERRADO PELA FISCALIZAÇÃO E PELA EMPREITEIRA E ENTREGUE À PREFEITURA.

8. INÍCIO E PRAZO

OS SERVIÇOS SERÃO INICIADOS DENTRO DE NO MÁXIMO **05 (CINCO) DIAS** A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ O QUE CONSTAR NO CONTRATO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO NAS INSTRUÇÕES DA LICITAÇÃO.

9. SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

POSSÍVEIS ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DEVERÃO SER PREVIAMENTE COMUNICADOS E APROVADOS POR ESCRITO PELA FISCALIZAÇÃO. OS PREÇOS DESSES SERVIÇOS SERÃO OS MESMOS APRESENTADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS DO CONSTRUTOR. CASO OS SERVIÇOS NÃO ESTEJAM CONTEMPLADOS NO ORÇAMENTO ORIGINAL, SERÃO PAGOS COM BASE NOS PREÇOS VIGENTES À ÉPOCA, CONSIDERANDO OS DESCONTOS APLICÁVEIS ESTIPULADOS NA PROPOSTA APRESENTADA DURANTE A ETAPA DE LICITAÇÃO, CONFORME A TABELA UTILIZADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

10. SERVIÇOS SUPRIMIDOS

OS EVENTUAIS DECRÉSCIMOS DE SERVIÇOS, CUJA NÃO-EXECUÇÃO SEJA DETERMINADA PELA FISCALIZAÇÃO, TERÃO SEUS PREÇOS DEDUZIDOS DO ORÇAMENTO INICIAL PELO MESMO VALOR ALI ESTIPULADO.

11. SEGURANÇA DO TRABALHO

11.1. NORMAS

DEVERÃO SER OBEDECIDAS TODAS AS RECOMENDAÇÕES COM RELAÇÃO À SEGURANÇA DO TRABALHO. DEVERÁ SER DADA PARTICULAR ATENÇÃO AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DE PROTEÇÃO ÀS PARTES MÓVEIS DOS EQUIPAMENTOS, E DE SE EVITAR QUE AS FERRAMENTAS MANUAIS SEJAM ABANDONADAS SOBRE AS PASSAGENS, ESCADAS, ANDAIMES E SUPERFÍCIES DE TRABALHO, BEM COMO O QUE DIZ RESPEITO À PROIBIÇÃO DE LIGAÇÃO DE MAIS DE UMA FERRAMENTA ELÉTRICA NA MESMA TOMADA DE CORRENTE.

11.2. LICENÇAS E FRANQUIAS

O CONSTRUTOR É OBRIGADO A OBTER TODAS AS LICENÇAS, APROVAÇÕES E FRANQUIAS NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS QUE CONTRATAR, PAGANDO OS EMOLUMENTOS PRESCRITOS POR LEI E OBSERVANDO AS LEIS, REGULAMENTOS E POSTURAS REFERENTES À OBRA E À SEGURANÇA PÚBLICA, BEM COMO ATENDER AO PAGAMENTO DE SEGURO DE PESSOAL, DESPESAS DECORRENTES DAS LEIS TRABALHISTAS E IMPOSTOS, DE CONSUMO DE ÁGUA E ENERGIA E TUDO O MAIS QUE DIGA RESPEITO ÀS OBRAS E SERVIÇOS CONTRATADOS. OBRIGA-SE, AINDA, AO CUMPRIMENTO DE QUAISQUER FORMALIDADES E AO PAGAMENTO DE MULTAS PORVENTURA IMPOSTAS PELAS AUTORIDADES, MESMO DAQUELAS QUE, POR FORÇA DE DISPOSITIVOS LEGAIS, SEJAM ATRIBUÍDAS AO PROPRIETÁRIO.

A OBSERVÂNCIA DE LEIS, REGULAMENTOS E POSTURAS A QUE SE REFERE ESTE ITEM ABRANGE TAMBÉM AS EXIGÊNCIAS DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA) E, ARQUITETURA E URBANISMO (CAU), ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À COLOCAÇÃO DE PLACAS CONTENDO OS NOMES DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS PELOS PROJETOS E PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS. OS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS MENCIONADOS NESTE ITEM LICENÇAS E FRANQUIAS DEVERÃO SER EXIBIDOS À FISCALIZAÇÃO MENSALMENTE E POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA ÚLTIMA FATURA, SOB PENA DE SEREM AS FATURAS RETIDAS ATÉ O CUMPRIMENTO DESTA OBRIGAÇÃO.

11.3. DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES

PARA EFEITO DE INTERPRETAÇÃO ENTRE OS DOCUMENTOS CONTRATUAIS, FICA ESTABELECIDO QUE: EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE A PRESENTE ESPECIFICAÇÃO E O CONTRATO DE SERVIÇOS, PREVALECERÁ ESTE ÚLTIMO. EM CASO DE DÚVIDAS QUANTO A INTERPRETAÇÃO DESTA ESPECIFICAÇÃO OU DOS DESENHOS DOS PROJETOS, AS DÚVIDAS SERÃO DIRECIONADAS PARA A FISCALIZAÇÃO. EM CASO DE DIVERGÊNCIA ENTRE AS COTAS DOS DESENHOS DOS PROJETOS E AS DIMENSÕES MEDIDAS EM ESCALA, PREVALECERÃO AS PRIMEIRAS.

11.4. RECURSOS E ARBITRAGEM

DE QUALQUER DECISÃO DA FISCALIZAÇÃO SOBRE ASSUNTOS NÃO PREVISTOS, NAS ESPECIFICAÇÕES INERENTES A CADA OBRA OU NO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CABERÁ RECURSO AO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO CEARÁ, PARA A QUAL DEVERÁ APELAR A EMPREITEIRA TODAS AS VEZES QUE SE JULGUE PREJUDICADA.

12. SERVIÇOS PRELIMINARES

12.1. NORMAS GERAIS

CORRERÃO POR CONTA EXCLUSIVA DA EMPREITEIRA A EXECUÇÃO E TODAS AS DESPESAS COM AS DEMOLIÇÕES, TAIS COMO:

- ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ALVENARIAS E MUROS DE FORMA QUE A EXECUÇÃO DEMOLIÇÃO NÃO PREJUDIQUE A ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS EXISTENTES, TANTO NA DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COMO TAMBÉM NA RETIRADA DAS ESTRUTURAS;
- TODO O MATERIAL PROVENIENTE DA DEMOLIÇÃO DEVERÁ SER PRONTAMENTE RETIRADO E DEPOSITADO EM LOCAL APROPRIADO, NÃO PODENDO FICAR DEPOSITADO NO LOCAL DA OBRA POR LONGO PERÍODO;
- APÓS A DEMOLIÇÃO, O LOCAL DEVERÁ SER LIMPO;
- O LOCAL DEVERÁ SER ISOLADO E IDENTIFICADO;
- SERÁ COLOCADA UMA PLACA DE OBRA, COM DIMENSÕES (2,00M x 3,00M), QUE DEVERÁ SER FIXADA EM LINHAS DE MADEIRA, FICANDO SEUS CUSTOS A CARGO DO CONTRATADO, POIS EXISTE ITEM ESPECÍFICO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REMUNERAÇÃO DESTE SERVIÇO;
- A EMPREITEIRA TOMARÁ TODAS AS PRECAUÇÕES E CUIDADOS NO SENTIDO DE GARANTIR A ESTABILIDADE DE PRÉDIOS VIZINHOS, CANALIZAÇÕES E REDES QUE POSSAM SER ATINGIDAS, PAVIMENTAÇÃO DAS ÁREAS ADJACENTES E OUTRAS PROPRIEDADES DE TERCEIROS E TRANSEUNTES DURANTE A EXECUÇÃO DE TODAS AS ETAPAS DA OBRA;

- A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DEVERÁ ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 5682, NR 18 E DEMAIS NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DO CONSTRUTOR E DO RESPONSÁVEL TÉCNICO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS ACIMA DISCRIMINADOS. CASO OCORRA DERRAMAMENTO DE RESÍDUOS DA DEMOLIÇÃO E/OU SUJEIRA TANTO NO INTERIOR QUANTO NA VIA PÚBLICA DECORRENTES DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E TRANSPORTE, SERÁ EXECUTADA A LIMPEZA IMEDIATA.

13. MATERIAIS, ESQUADRIAS E MOBILIÁRIOS

A ESCOLHA DOS MATERIAIS, ESQUADRIAS E PEÇAS FÍSICAS DESTE PROJETO LEVA EM CONSIDERAÇÃO A QUALIDADE, DURABILIDADE, BELEZA, FACILIDADE DE MANUTENÇÃO E FIDELIDADE AOS CONCEITOS ADOTADOS NO PROJETO ARQUITETÔNICO. COM ISSO, DETERMINAMOS A OBTENÇÃO DE CADA ITEM SUGERIDO EM PROJETO, EVITANDO ASSIM A FUGA DO QUE FOI PLANEJADO PELOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.

14. REVESTIMENTOS DE ALVENARIA E ACABAMENTOS

AS PAREDES INTERNAS POSSUEM UMA VARIAÇÃO DE REVESTIMENTOS, INCLUINDO TINTA LÁTEX, PAINEL DE MADEIRA, LASTRA, PORCELANATO, PLACA CIMENTÍCIA, FORMICA E REVESTIMENTOS NOBRES DE PEDRAS NATURAIS; JÁ AS PAREDES DA FACHADA SERÃO REVESTIDAS COM PORCELANATO, REVESTIMENTO NOBRE DE PEDRAS NATURAIS E PLACA CIMENTÍCIA, JÁ O MURO SERÁ REVESTIDO EM SUA MAJORITARIEDADE COM TINTA ACRÍLICA, JÁ A PAREDE ESTRUTURAL PRESENTE NO MURO RECEBERÁ PEDRA MOLEDO.

TODAS AS JUNTAS DEVERÃO SER EM MATERIAL EPÓXI, COR CINZA, (COM ÍNDICE DE ABSORÇÃO DE ÁGUA INFERIOR A 4%) ESTAR PERFEITAMENTE ALINHADAS E DE ESPESURAS UNIFORME, AS QUAIS PODERÃO EXCEDER A 1,5 MM.

PARA PREPARAÇÃO DA BASE, VERIFICAR SE A BASE ESTÁ CURADA HÁ MAIS DE 14 DIAS, LIMPA, SECA E PLANA E QUE TENHAM SIDO EFETUADAS TODAS AS RETRAÇÕES PRÓPRIAS DO CIMENTO E ESTABILIZADAS AS POSSÍVEIS FISSURAS, E, SE NECESSÁRIO, NIVELÁ-LA. RESPEITAR E TRATAR AS JUNTAS ESTRUTURAIS, DEVENDO REJUNTÁ-LAS COM MATERIAIS DE ELASTICIDADE PERMANENTE.

REALIZAR UMA JUNTA PERIMETRAL PARA EVITAR TENSÕES ENTRE O PAVIMENTO E O REVESTIMENTO.

EFETUAR JUNTAS DE DILATAÇÃO CONFORME PROJETO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO; NA APLICAÇÃO, UTILIZAR ESPAÇADORES ENTRE PEÇAS PARA MANTER SEUS ALINHAMENTOS.

REJUNTAR APÓS 72 HORAS COM UM REJUNTAMENTO EPÓXI. DEIXAR AS JUNTAS ENTRE PEÇAS DE NO MÍNIMO 2,0 MM, OBSERVANDO SEMPRE AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PASSAGEM SOBRE A PAVIMENTAÇÃO DENTRO DE TRÊS DIAS DO SEU ASSENTAMENTO.

A PAVIMENTAÇÃO SERÁ CONVENIENTEMENTE PROTEGIDA COM CAMADA DE AREIA, TÁBUAS OU OUTRO PROCESSO, DURANTE A CONSTRUÇÃO.

NÃO SERÁ TOLERADO O ASSENTAMENTO DE PEÇAS RACHADAS, EMENDADAS, COM RETOQUES VISÍVEIS DE MASSA, COM VEIOS CAPAZES DE COMPROMETER SEU ASPECTO, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA OU COM QUAISQUER OUTROS DEFEITOS.

DEVERÃO SER PREVISTAS JUNTAS DE TRABALHO OU JUNTAS DE MOVIMENTAÇÃO EXECUTADAS SECCIONANDO-SE TODA OU PARTE DA ESPESSURA DO SUBSTRATO E PREENCHENDO-SE ESTE ESPAÇO ABERTO COM MATERIAL ELASTOMÉRICO COMO SELANTE, QUE NÃO DEVE PREENCHER TODO O ESPAÇO DEIXADO PELO SECCIONAMENTO DO REVESTIMENTO, SENDO NECESSÁRIO UTILIZAR MATERIAL DE ENCHIMENTO QUE DEVE SER COLOCADO NO FUNDO DA JUNTA. AS JUNTAS DO REVESTIMENTO DEVERÃO RESPEITAR A POSIÇÃO E ABERTURA DAS JUNTAS ESTRUTURAIS PERMITINDO UMA DEFORMAÇÃO IGUAL ÀQUELA PREVISTA NO PROJETO ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO E INDICADA EM PROJETO DE PAGINAÇÃO DE PISO, DEVENDO, CASO NECESSÁRIO, SEREM TAMBÉM PREENCHIDAS COM MATERIAL ELASTOMÉRICO COMO SELANTE COM MATERIAL DE ENCHIMENTO NO FUNDO DA JUNTA.

CABERÁ A CONTRATADA MINIMIZAR AO MÁXIMO AS VARIAÇÕES DE TAMANHO E TONALIDADE ESPECIFICADAS EM RELAÇÃO ÀS CORES EXISTENTES BUSCANDO SUA APROXIMAÇÃO EVITANDO ASSIM CARACTERIZAR DIFERENTES CORES NO PISO.

A TINTA UTILIZADA DEVERÁ ANTEDER A NORMA DIN 55649 OU OUTRA NORMA DE SUSTENTABILIDADE; E DEVERÁ SER LIVRE DE SOLVENTES E ODOR, E SER DE PRIMEIRA LINHA. AS SUPERFÍCIES A PINTAR SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS E

CONVENIENTEMENTE PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. A ELIMINAÇÃO DA POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. AS SUPERFÍCIES SÓ PODERÃO SER PINTADAS QUANDO PERFEITAMENTE SECAS. RECEBERÃO DUAS DEMÃOS, SENDO QUE, CADA DEMÃO DE TINTA SOMENTE PODERÁ SER APLICADA DEPOIS DE OBEDECIDO A UM INTERVALO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS ENTRE DEMÃOS SUCESSIVAS, POSSIBILITANDO, ASSIM, A PERFEITA SECAGEM DE CADA UMA DELAS.

SERÃO ADOTADAS PRECAUÇÕES ESPECIAIS E PROTEÇÕES, TAIS COMO O USO DE FITAS ADESIVAS DE PVC E LONAS PLÁSTICAS, NO SENTIDO DE EVITAR RESPINGOS DE TINTA EM SUPERFÍCIES NÃO DESTINADAS À PINTURA. AS TINTAS APLICADAS SERÃO DILUÍDAS CONFORME ORIENTAÇÃO DO FABRICANTE E APLICADAS NAS PROPORÇÕES RECOMENDADAS. AS PAREDES INTERNAS SERÃO EMASSADAS COM MASSA ACRÍLICA, SELADAS COM LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES E PINTADAS COM TINTA LÁTEX E ACRÍLICA. OS ACABAMENTOS E REVESTIMENTOS ESPECIFICADOS NO QUADRO DE ACABAMENTOS DO PROJETO EXECUTIVO SÃO:

- PLACA CIMENTÍCIA;
- PORCELANATO PORTINARI YORK WH NAT 120X120;
- REVESTIMENTO ORNAMENTALI VERMELHO JASPE;
- PEDRA MOLEDO;
- PAINEL DE MADEIRA REF: COR CARVALHO MEL;
- PORCELANATO ACETINADO EGEU GREIGE ELIZABETH 84X84CM;
- PAINEL ACÚSTICO DE MADEIRA - SONIQUE WOOD- LOURO FREIJÓ, PREENCHIDA COM LÃ DE PET;
- LASTRA PORTOBELLO MOONLIGHT OFF WHITE, POLIDO 180X90CM;
- FORMIWALL REF: FORMICA BRASIL GOIABA;
- PAINEL RIPADO DE MADEIRA REF: COR CARVALHO MEL;
- REVESTIMENTO DIORE VIVANT SAARA 75;

15. PISOS

DE MANEIRA GERAL, OS PISOS SERÃO EXECUTADOS EM RIGOROSA OBEDIÊNCIA AO PROJETO ARQUITETÔNICO NO QUE CONCERNE AO TIPO, FORMATO, DIMENSÕES, COR, ETC.

OS PISOS SÓ SERÃO EXECUTADOS APÓS O ASSENTAMENTO DAS CANALIZAÇÕES QUE DEVEM PASSAR SOB ELES, COMO TAMBÉM, SE FOR O CASO, APÓS COMPLETADO O SISTEMA DE DRENAGEM.

OS PISOS INTERNOS SERÃO REVESTIDOS COM PORCELANATOS E PISO VINÍLICO. NA ÁREA EXTERNA, O ROOFTOP SERÁ REVESTIDO COM PEDRA CARIRI E MADEIRA, JÁ O PISO EXTERNO DO TÉRREO SERÁ REVESTIDO COM PISO DRENANTE.

A EDIFICAÇÃO AINDA RECEBERÁ PEDRA ARDÓSIA EM ESPELHO D'ÁGUA PRESENTE EM FACHADA. A COLOCAÇÃO DOS ELEMENTOS DE PISO SERÁ FEITA DE MODO A DEIXAR AS SUPERFÍCIES PLANAS, EVITANDO-SE RESSALTOS DE UM EM RELAÇÃO AO OUTRO.

SERÁ SUBSTITUÍDO QUALQUER ELEMENTO QUE, POR TESTE DE PERCUSSÃO, SOAR DENOTANDO VAZIOS. NÃO SERÁ PERMITIDO QUE O TEMPO DECORRIDO ENTRE A ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO ESTENDIDA E O PISO APLICADO SEJA TÃO LONGO QUE PREJUDIQUE AS CONDIÇÕES DE FIXAÇÃO DAS PEÇAS, QUER POR ENDURECIMENTO DA ARGAMASSA, QUER PELA PERDA DE ÁGUA DE SUPERFÍCIE.

DEVE-SE ATENTAR TAMBÉM PARA A DEVIDA INCLINAÇÃO QUE FACILITE O ESCOAMENTO E A DRENAGEM DE ÁREAS MOLHADAS. OS PISOS ESPECIFICADOS NO QUADRO DE ACABAMENTOS DO PROJETO EXECUTIVO SÃO:

- PORCELANATO PORTOBELLO HIT CAMEL NATURAL 80X80CM;
- PISO DRENANTE - COR CINZA;
- PISO VINÍLICO COLA CHATEAU AMBOISE BEGE ARQUITECH;
- PISO VINÍLICO ESSENCE MALVA MADEIRA BEGE TARKETT;
- PEDRA CARIRÍ;
- PEDRA ARDÓSIA;
- MADEIRA CUMARU.

O GRANITO SÃO GABRIEL SERÁ USADO EM BANCADAS, ACABAMENTOS DE PISO, SOLEIRAS E ESCADAS, DANDO UM DESTAQUE A ESSES ELEMENTOS E CRIANDO UM CONTORNO NO PISO DA EDIFICAÇÃO.

16. ESQUADRIAS

O MATERIAL EMPREGADO SERÁ DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITO DE FABRICAÇÃO OU FALHAS DE LAMINAÇÃO. CABERÁ AO CONSTRUTOR INTEIRA RESPONSABILIDADE PELO PRUMO E NÍVEL DAS SERRALHERIAS E PELO FUNCIONAMENTO PERFEITO APÓS A FIXAÇÃO DEFINITIVA. OS CHUMBADORES SERÃO SOLIDAMENTE FIXADOS À ALVENARIA OU AO CONCRETO COM ARGAMASSA 1:3 DE CIMENTO E AREIA A QUAL SERÁ FIRMEMENTE SOCADA NOS RESPECTIVOS FUROS. AS JUNTAS ENTRE QUADROS OU MARCOS E A ALVENARIA OU CONCRETO SERÃO CUIDADOSAMENTE TOMADAS COM UM CALAFETADOR.

AS PARTES BASCULANTES E/OU DE ABRIR NÃO DEVEM TER FOLGA MUITO GRANDE NAS LATERAIS E DEVEM TER PINGADEIRAS HORIZONTAIS E VERTICAIS. TODOS OS TRABALHOS DE SERRALHERIA COMUM, ARTÍSTICA OU ESPECIAL, SERÃO REALIZADOS COM A MAIOR PERFEIÇÃO POSSÍVEL, MEDIANTE O EMPREGO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXECUTADOS RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER DOTADAS DE PINGADEIRAS EM GRANITO SÃO GABRIEL TANTO NO SENTIDO HORIZONTAL, COMO NO VERTICAL, DE FORMA A GARANTIR UMA PERFEITA ESTANQUEIDADE, EVITANDO A PENETRAÇÃO DE ÁGUA DE CHUVA. AS ESQUADRIAS DEVERÃO SER DOTADAS DE DISPOSITIVOS QUE PERMITAM UM JOGO CAPAZ DE ABSORVER FLECHAS DECORRENTES DE EVENTUAIS MOVIMENTOS DA ESTRUTURA, ATÉ O LIMITE DE 35 MM (TRINTA E CINCO MILÍMETROS), DE MODO A ASSEGURAR A INDEFORMABILIDADE E O PERFEITO FUNCIONAMENTO DAS ESQUADRIAS. OS PUNHOS DOS APARELHOS DE COMANDO DEVERÃO FICAR A UMA ALTURA ACIMA DE 1,60 M (UM METRO E SESENTA CENTÍMETROS) DO PISO, EM POSIÇÃO QUE FACILITE A OPERAÇÃO DE ABRIR E FECHAR, ESQUADRIAS EXTERNAS TERÃO EM SUA MAIORIA ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NA COR PRETO, FIXADAS NA ALVENARIA, EM VÃOS NIVELADOS COM O CONTRAMARCO. OS VIDROS DEVERÃO SER LAMINADOS NA COR BRONZE E TER ESPESSURA DE 8MM PARA AS JANELAS E PORTAS. AS PAREDES CORTINA E O GUARDA-CORPO DO ROOFTOP SERÃO EM VIDRO LAMINADO 8MM NA COR BRONZE E TERÃO SUA ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL FOSCO NA COR PRETO. PARA ESPECIFICAÇÃO, OBSERVAR A TABELA DE ESQUADRIAS.

JÁ AS ESQUADRIAS INTERNAS COMO JANELAS, PORTAS DE VIDRO E DIVISÓRIAS, SERÃO DE VIDRO LAMINADO 8MM INCOLOR E ESTRUTURA DE ALUMÍNIO NA COR PRETO. AS PORTAS SERÃO EM SUA MAIORIA DE MADEIRA E COM ACABAMENTOS DISTINTOS

CITADOS NO QUADRO DE ESQUADRIAS DO PROJETO ARQUITETÔNICO. OS PORTÕES DE ENTRADA PARA GARAGEM SERÃO BASCULANTES EM AÇO INOXIDÁVEL NA COR MARROM. AS PORTAS DEVEM SER ACOMPANHADAS DE SUAS RESPECTIVAS FERRAGENS (DOBRADIÇAS, FECHADURA E TRINCOS). CONSIDERA-SE AINDA O FORNECIMENTO DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PARA O CHUMBAMENTO DAS GRAPAS DE FIXAÇÃO E PUXADOR EM ALUMÍNIO.

17. PINTURA

A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA OBEDECERÁ AO DISPOSTO NAS NORMAS DA ABNT ATINENTES AO ASSUNTO, PARTICULARMENTE ÀS SEGUINTE: NBR 11702/92: TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAS - CLASSIFICAÇÃO; NBR 12.554/92: TINTAS PARA EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAS – TERMINOLOGIA E NBR 13.245/95: EXECUÇÃO DE PINTURAS EM EDIFICAÇÕES NÃO-INDUSTRIAS. TODAS AS SUPERFÍCIES A SEREM PINTADAS DEVERÃO ESTAR COESAS, LIMPAS, SECAS, SEM POEIRA, GORDURA, SABÃO OU MOFO. CADA DEMÃO SÓ PODERÁ SER APLICADA QUANDO A PRECEDENTE ESTIVER SECA. TODAS AS SUPERFÍCIES A PINTAR DEVERÃO ESTAR SECAS, SERÃO CUIDADOSAMENTE LIMPAS, RETOCADAS E PREPARADAS PARA O TIPO DE PINTURA A QUE SE DESTINAM. A ELIMINAÇÃO DE POEIRA DEVERÁ SER COMPLETA, TOMANDO-SE PRECAUÇÕES ESPECIAIS CONTRA O LEVANTAMENTO DE PÓ DURANTE OS TRABALHOS, ATÉ QUE AS TINTAS SEQUEM INTEIRAMENTE. PARA REDUZIR A POROSIDADE E UNIFORMIZAR AS SUPERFÍCIES, MELHORAR A TEXTURA E FACILITAR A ADESÃO DA TINTA DE ACABAMENTO SERÃO USADOS FUNDOS, MASSAS E CONDICIONADORES.

SERÁ FEITO O USO DE MASSA ACRÍLICA PARA NIVELAR E CORRIGIR IMPERFEIÇÕES DE SUPERFÍCIES PROPORCIONANDO ACABAMENTO LISO E DE BOA ADERÊNCIA PARA PINTURA ACRÍLICA QUE SERÁ APLICADA NAS PAREDES DE TODOS OS AMBIENTES, NO FORRO DOS BANHEIROS, NO MURO E NAS LAJES EXISTENTES NA EDIFICAÇÃO. AS CORES SERÃO APLICADAS CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO ANEXO, DEVENDO A TINTA SER DE BOA PROCEDÊNCIA E APRESENTAR ESTABILIDADE NA TONALIDADE INDICADA. AS PINTURAS COM CORES FORTES NÃO PODERÃO TER DURABILIDADE DE ESTABILIDADE DA COR POR PERÍODO INFERIOR A 6 (SEIS) MESES, CASO OCORRA O DESBOTAMENTO OU EFLORESCÊNCIA NO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES A EMPRESA SERÁ OBRIGADA A REALIZAR A PINTURA EM SUA TOTALIDADE.

18. MOBILIÁRIOS

AO PLANEJAR A INSTALAÇÃO DESSES ELEMENTOS, É ESSENCIAL CONSIDERAR UMA SÉRIE DE DIRETRIZES PARA GARANTIR A ADEQUAÇÃO, DURABILIDADE E CONFORTO DOS ESPAÇOS. OS MOBILIÁRIOS SELECIONADOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE DE CADA AMBIENTE, PROPORCIONANDO PRATICIDADE E ERGONOMIA AOS USUÁRIOS. É NECESSÁRIO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A DURABILIDADE DOS MÓVEIS. NA FASE DE INSTALAÇÃO, É IMPORTANTE SEGUIR ALGUMAS DIRETRIZES, TAIS COMO VERIFICAR SE OS MOBILIÁRIOS ESTÃO DE ACORDO COM O PROJETO ARQUITETÔNICO E DE INTERIORES, RESPEITANDO AS DIMENSÕES E DISPOSIÇÃO, ASSEGURAR QUE A INSTALAÇÃO SEJA REALIZADA POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA GARANTIR A CORRETA MONTAGEM E FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS. É PRECISO CONSIDERAR QUESTÕES RELACIONADAS À ACESSIBILIDADE, GARANTINDO QUE OS MOBILIÁRIOS ESTEJAM POSICIONADOS DE FORMA A PERMITIR A CIRCULAÇÃO ADEQUADA DE PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA, E AVALIAR A INTEGRAÇÃO DOS MOBILIÁRIOS COM OUTROS ELEMENTOS DO AMBIENTE.

AO INSTALAR POLTRONAS FIXAS E REBATÍVEIS EM AUDITÓRIOS, É CRUCIAL SEGUIR PADRÕES TÉCNICOS E NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS PELAS AUTORIDADES COMPETENTES PARA GARANTIR A INTEGRIDADE E A FUNCIONALIDADE DESSES EQUIPAMENTOS. INICIALMENTE, É NECESSÁRIO REALIZAR UMA CUIDADOSA VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E NIVELAMENTO DAS POLTRONAS, ASSEGURANDO QUE ESTEJAM PERFEITAMENTE AJUSTADAS AO PISO PARA EVITAR DESCONFORTO OU RISCOS DE ACIDENTES, É IMPRESCINDÍVEL QUE ESTEJAM ADEQUADAMENTE TRAVADAS NA POSIÇÃO VERTICAL QUANDO NÃO ESTIVEREM EM USO, PREVENINDO MOVIMENTAÇÕES INVOLUNTÁRIAS QUE POSSAM CAUSAR LESÕES AOS USUÁRIOS. RECOMENDA-SE REALIZAR INSPEÇÕES PERIÓDICAS PARA VERIFICAR A INTEGRIDADE ESTRUTURAL DAS POLTRONAS E EFETUAR EVENTUAIS AJUSTES OU REPAROS NECESSÁRIOS.

19. COBERTURA

O SISTEMA DE COBERTURA TEM ALÉM DA FUNÇÃO ESTRUTURAL, A FUNÇÃO DE ASSEGURAR A ESTANQUEIDADE ÀS ÁGUAS PLUVIAIS, PROTEGER OS DEMAIS SISTEMAS E CONTRIBUIR PARA O CONFORTO TÉRMICO E ACÚSTICO DA EDIFICAÇÃO. NESTE CASO, SERÁ COMPOSTO POR LAJE NO TÉRREO, PRIMEIRO PAVIMENTO E SEGUNDO PAVIMENTO E LAJE +

ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHA + TELHA TERMOACÚSTICA NO TERCEIRO ANDAR.
ALGUNS AMBIENTES TAMBÉM CONTAÇÃO COM FORROS VARIADOS COMO:

- FORRO DE GESSO COM TABICA: TODOS OS BANHEIROS DA EDIFICAÇÃO;
- FORRO LAMBRI EM CARVALHO AMERICANO: RECEPÇÃO;
- FORRO MINERAL + FORMICA BRASIL GOIABA: ATENDIMENTO PÚBLICO;
- NUVEM ACÚSTICA: PRESIDÊNCIA / SALA DE REUNIÕES E PLENÁRIA;
- BAFFLE ACÚSTICO COM ACABAMENTO AMADEIRADO.

20. CALHAS

OS RUFOS E CALHAS DEVERÃO SER EM CHAPAS GALVANIZADAS INOXIDÁVEL, NATURAL SEM PINTURA E DEVERÃO ATENDER A NBR 10844. AS CALHAS TÊM DIMENSÕES DE 50CM E OS RUFOS 15CM DE LARGURA.

21. CONDIÇÕES GERAIS

SÓ PODERÃO SER APLICADOS TELHAS E ACESSÓRIOS DE FABRICANTES QUE TENHAM O CERTIFICADO DE QUALIDADE ISO 9000 OU SUPERIOR OU ATESTADO DO IPT OU OUTRO QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT, NO QUE COUBER.

OS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, BEM COMO, OS MATERIAIS EMPREGADOS NAS OBRAS DEVERÃO OBEDECER ÀS NORMAS PERTINENTES DA A.B.N.T – NR-18.

SERÁ OBEDECIDO RIGOROSAMENTE ÀS PRESCRIÇÕES DO FABRICANTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS CUIDADOS COM RELAÇÃO A CORTES, INCLINAÇÕES, BEIRAS, VÃOS LIVRES, RECOBRIMENTOS LATERAIS, LONGITUDINAIS, FIXAÇÕES, USO DE RUFOS, CONTRA-RUFOS E DEMAIS ACESSÓRIOS CONFORME RECOMENDAÇÕES DO FABRICANTE.

DEVERÃO SER OBEDECIDAS AS INDICAÇÕES DO FABRICANTE NO QUE DIZ RESPEITO AOS CUIDADOS A SEREM TOMADOS DURANTE O MANUSEIO, TRANSPORTE DAS PEÇAS ATÉ SUA COLOCAÇÃO, SENTIDO DE MONTAGEM, CORTE DE CANTOS, FURAÇÃO, FIXAÇÃO, VÃO LIVRE MÁXIMO, ETC.

A INCLINAÇÃO DA COBERTURA DEVERÁ SER OBTIDA ATRAVÉS DA POSIÇÃO CORRETA DOS SEUS APOIOS E DE SUA INCLINAÇÃO. NÃO SERÁ PERMITIDO O USO DE 02 OU MAIS TELHAS PARA COBRIR UM VÃO, SE O MESMO PUDE SER COBERTO COM 01 (UMA).

TODA A FIXAÇÃO DE PINGADEIRAS, CALHAS E RUFOS NA ALVENARIA DEVERÁ SER FEITA COM A UTILIZAÇÃO DE BUCHA DE NYLON, PARAFUSOS ZINCADOS - CABEÇA PANELA E ARRUELA LISA ZINCADA.

SERÃO OBEDECIDAS RIGOROSAMENTE AS PRESCRIÇÕES DO FABRICANTE NO QUE DIZ A RESPEITO À CUIDADOS QUANTO AOS CORTES, INCLINAÇÕES, BEIRAIS, VÃOS LIVRES, RECOBRIMENTO LATERAIS, LONGITUDINAIS, FIXAÇÕES, USO DE RUFOS, CONTRA-RUFOS E DEMAIS ACESSÓRIOS. SÃO CONSIDERADAS PARTES DO ITEM DE COBERTURA, ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, APOIOS, SUPORTE DE ABAS, TIRANTES DE CONTRAVENTAMENTO, AFASTADORES, TRAVAS, PEÇAS COMPLEMENTARES, CUMEEIRAS, TERMINAIS DE ABAS PLANAS, RUFOS, TAMPÕES, PLACAS PINGADEIRAS, RALOS TIPO ABACAXI QUANDO NECESSÁRIOS.

22. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

O MATERIAL PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SATISFARÁ AS NORMAS ESPECÍFICAS DA ABNT. A EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES SÓ PODERÁ SER EXECUTADA POR PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS. AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SERÃO CONSIDERADAS CONCLUÍDAS E CONSEQUENTEMENTE ACEITAS, QUANDO ENTREGUES, TESTADAS E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, ASSIM COMO LIGADAS ÀS REDES LOCAIS, COM APROVAÇÃO POR ESCRITO PELA FISCALIZAÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO NO LIVRO DE OCORRÊNCIAS.

AS LUMINÁRIAS, FOTOCÉLULAS, ARANDELAS, POSTES E PROJETORES, OBEDECERÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES E POSICIONAMENTO PREVISTO PELA FISCALIZAÇÃO. EMENDAS DE FIOS E CABOS SERÃO EXECUTADAS COM CONECTORES APROPRIADOS E GUARNECIDAS COM FITAS ISOLANTES IDEALMENTE RECOMENDADAS PARA CADA TIPO DE ISOLAMENTO, NÃO SE ADMITINDO FIOS DESENCAPADOS. ESSAS EMENDAS SÓ PODERÃO SER FEITAS EM CAIXAS DE PASSAGEM.

OS ELETRODUTOS E CONEXÕES SERÃO DE PVC RASCÁVEIS EM TODA INSTALAÇÃO, SALVO INDICAÇÃO CONTRÁRIA CONSTANTE DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

AS CAIXAS METÁLICAS RECEBERÃO TRATAMENTO ANTIOXIDANTE OU PLÁSTICO, E AS LUMINÁRIAS OBEDECERÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES E POSICIONAMENTO PREVISTOS EM PROJETOS

OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EQUIPADOS COM CHAVE APROPRIADA, E EVENTUALMENTE, OUTROS DISPOSITIVOS DE CONTROLE DE PROTEÇÃO. DEVERÁ SER EXECUTADO A IDENTIFICAÇÃO DE CADA DISJUNTOR E CIRCUITO, SENDO CORRIGIDO AS IMPERFEIÇÕES OU FALHAS NA DISTRIBUIÇÃO.

TODA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DEVERÁ ESTAR DENTRO DAS NORMAS E ESPECIFICAÇÕES DA ABNT E ENEL NA ÁREA A SER REFORMADA E/OU CONSTRUÍDA. A INSTALAÇÃO ELÉTRICA DO PRÉDIO, DEVERÁ SER REVISTA PARA QUE EVENTUAIS PROBLEMAS SEJAM SOLUCIONADOS. SERÃO INSTALADOS NO PRÉDIO OS ITENS CONSTANTES NO ORÇAMENTO ANEXO E TODO MATERIAL UTILIZADO DEVERÁ SER RIGOROSAMENTE ADEQUADO PARA A FINALIDADE EM VISTA E QUE SATISFAÇAM ÀS NORMAS DA ABNT QUE LHES SEJAM APLICADAS.

23. SERVIÇOS FINAIS

A OBRA SERÁ ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. DEVERÃO APRESENTAR FUNCIONAMENTO PERFEITO TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS, COM AS INSTALAÇÕES DEFINITIVAMENTE LIGADAS ÀS REDES DE SERVIÇOS PÚBLICOS. INCLUINDO BANCADAS DE GRANITO, SIFÃO, ENGATE, TORNEIRAS E CUBAS DE BANHEIROS, ESQUADRIAS E MOBILIÁRIOS DE ACORDO COM O INDICADO NO PROJETO.

SERÁ REMOVIDO TODO O ENTULHO DO TERRENO, SENDO CUIDADOSAMENTE LIMPOS E VARRIDOS OS ACESSOS. TODAS AS ALVENARIAS, PAVIMENTAÇÃO, REVESTIMENTOS, CIMENTADOS, PEDRAS, PORCELANATOS, PAINÉIS, VIDROS, FORROS, APARELHOS SANITÁRIOS, ETC., SERÃO LIMPOS, ABUNDANTE E CUIDADOSAMENTE LAVADOS, DE MODO A NÃO SEREM DANIFICADOS OUTRAS PARTES DA OBRA POR ESTES SERVIÇOS DE LIMPEZA.